

**Prefeitura Municipal de Pedro Canário**  
**Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário**

Rua SAO PAULO, 220 - BOA VISTA - PEDRO CANARIO - ES - CEP: 29970-000 CNPJ:  
10.554.621/0001-70 Tel: 2737643601 Fax: Site: http://pedrocanario.es.gov.br



**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 000054/2020**

30/3/2020

|            |                                                                     |                |                    |
|------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|
| Secretaria | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                       | Processo       | 001256/2020        |
| Origem     | Dispensa Nº 000006/2020                                             | Termo/Contrato |                    |
| Dotação    | 090000090100.1030100512.038.33903000000.15300000000                 | Ficha-Fonte    | 00017-15300000000  |
| Fornecedor | HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA                         | CNPJ           | 35.997.345/0001-46 |
| Endereço   | RUA ALCINDO GUANABARA, 417 - , - VILA VELHA - ES - CEP:<br>29106400 | Telefone       | 2732291000         |

| Item  | Lote  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário | Valor Total |
|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|----------|-------------|
| 00001 | 00001 | MÁSCARA N95 - PFF2 MÁSCARA N95 - PFF2*<br>CLASSIFICADA COMO PFF2;<br>PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS;<br>POSSUI EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94% CONTRA A PENETRAÇÃO DE AEROSSÓIS PARTICULADOS NÃO OLEOSOS;<br>PRODUTO COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA, OU SEJA, 99% CONTRA BIOAEROSSÓIS GERADOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO DO RESPIRADOR E QUE PODEM ESTAR CONTAMINADOS, PROTEGENDO ASSIM O EXTERIOR DA MÁSCARA. PODE SER UTILIZADO COMO MÁSCARA CIRÚRGICA EM PROCEDIMENTOS QUE REQUEREM A PROTEÇÃO DO CAMPO ESTÉRIL;<br>USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL;<br>COM DUAS BANDAS DE ELÁSTICO;<br>CONTÉM 01 TIRA DE ESPUMA;<br>GRAMPO DE AJUSTE NASAL;<br>VÁLVULA DE EXALAÇÃO: NÃO VALVULADO;<br>DOBRÁVEL;<br>TAMANHO REGULAR.<br><br>ESPECIFICAÇÕES:<br>CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO E FIBRAS SINTÉTICAS;<br>APRESENTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94%;<br>CONTÉM 1 UNIDADE;<br>COR: BRANCA;<br>MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL;<br>REGISTRO ANVISA:<br><br>ÓCULOS DE PROTEÇÃO - EPI ÓCULOS DE PROTEÇÃO<br>HASTES AJUSTÁVEIS COM AMORTECEDORES;<br>DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ANSI Z87+ (ALTO IMPACTO) E CSA Z94.3.<br>ABRASÃO | UN      | 200        |       | 21,7500  | 4.350,00    |
| 00002 | 00003 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO - EPI ÓCULOS DE PROTEÇÃO<br>HASTES AJUSTÁVEIS COM AMORTECEDORES;<br>DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ANSI Z87+ (ALTO IMPACTO) E CSA Z94.3.<br>ABRASÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN      | 200        |       | 6,9000   | 1.380,00    |

Andreia Silva Santos  
Decreto 107/2019  
03/06/2019

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de Materiais de consumo (insumos) conforme anexo I do presente Termo de Referência em CARÁTER DE URGÊNCIA para prevenção do COVID-19, tendo em vista pandemia declarada pela Organização Mundial e Saúde em 11 de março de 2020

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

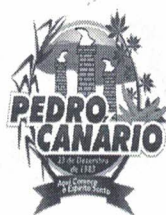
Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário**  
**Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário**



Rua SAO PAULO, 220 - BOA VISTA - PEDRO CANARIO - ES - CEP: 29970-000 CNPJ:  
10.554.621/0001-70 Tel: 2737643601 Fax: Site: http://pedrocanario.es.gov.br

**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 000054/2020**

30/3/2020

|            |                                                                     |                |                    |
|------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|
| Secretaria | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                       | Processo       | 001256/2020        |
| Origem     | Dispensa Nº 000006/2020                                             | Termo/Contrato |                    |
| Dotação    | 090000090100.1030100512.038.33903000000.15300000000                 | Ficha-Fonte    | 00017-15300000000  |
| Fornecedor | HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA                         | CNPJ           | 35.997.345/0001-46 |
| Endereço   | RUA ALCINDO GUANABARA, 417 - , - VILA VELHA - ES - CEP:<br>29106400 | Telefone       | 2732291000         |

| Item  | Lote  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário | Valor Total |
|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|----------|-------------|
| 00003 | 00005 | PARTÍCULAS VOLANTES<br>RISCO BIOLÓGICO<br>IMPACTO<br>COM CA<br>LENTE TRANSPARENTE COM TRATAMENTO ANTI RISCO E<br>ANTI REFLEXO<br><br>SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS SABONETE LIQUIDO 5L<br>SPH 100%: 5,5 – 6,0<br>APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO, ODOR CARACTERÍSTICO,<br>SEM FRAGRÂNCIA E SEM CORANTES.<br>DENSIDADE: 1,010 – 1,018 G/CM³<br>SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%<br>DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR (SEM DILUIR)<br>EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS<br>DIMENSÕES: A X L X P / 26,1 X 16,7 X 14 CM<br>PESO MÍNIMO POR GALÃO: 5 KG | GL      | 50         |       | 37,0000  | 1.850,00    |
| 00004 | 00008 | PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO EXTRA LUXO 2<br>DOBRAS 20,3 CM X 20 CM. PAPEL TOALHA INTERFOLHA<br>BRANCO EXTRA LUXO 2 DOBRAS 20,3 CM X 20 CM.<br>COMPOSIÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA<br>SIMPLES, COM GRAMATURA DE 20GRS/M², 100% CELULOSE<br>VIRGEM DE ALTA ABSORÇÃO E BOM ÍNDICE DE RU<br>(RESISTÊNCIA A ÚMIDO), COM 20 CM DE COMPRIMENTO E 23<br>CM DE LARGURA, DUAS DOBRAS, 1000 FOLHAS<br>SEPARADAS EM 04 PACOTES PLÁSTICOS DE 250 FOLHAS<br>CADA.                                                        | FA      | 500        |       | 8,4500   | 4.225,00    |
| 00005 | 00009 | ÁLCOOL 70% 1.000ML INDICADO PARA USO HOSPITALAR E<br>ASSISTÊNCIA À SAÚDE.<br>REGISTRO NO MS<br>VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA<br>EMBALAGEM COM 1 LITRO<br>CAIXA COM 12 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CX      | 100        |       | 112,8000 | 11.280,00   |

Andreia Silva Santos

Decreto 107/2019

03/06/2019

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de Materiais de consumo (insumos) conforme anexo I do presente Termo de Referência em CARÁTER DE URGÊNCIA para prevenção do COVID-19, tendo em vista pandemia declarada pela Organização Mundial e Saúde em 11 de março de 2020

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

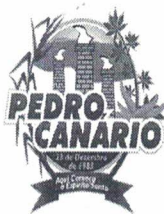
Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega:\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítems Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário**  
**Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário**



Rua SAO PAULO, 220 - BOA VISTA - PEDRO CANARIO - ES - CEP: 29970-000 CNPJ:  
10.554.621/0001-70 Tel: 2737643601 Fax: Site: http://pedrocanario.es.gov.br

**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 000054/2020**

30/3/2020

|            |                                                                     |                |                    |
|------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|
| Secretaria | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                       | Processo       | 001256/2020        |
| Origem     | Dispensa Nº 000006/2020                                             | Termo/Contrato |                    |
| Dotação    | 090000090100.1030100512.038.33903000000.15300000000                 | Ficha-Fonte    | 00017-15300000000  |
| Fornecedor | HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA                         | CNPJ           | 35.997.345/0001-46 |
| Endereço   | RUA ALCINDO GUANABARA, 417 - , - VILA VELHA - ES - CEP:<br>29106400 | Telefone       | 2732291000         |

| Item               | Lote  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário | Valor Total      |
|--------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|----------|------------------|
| 00006              | 00010 | AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO DE ELÁSTICO GRAMATURA 15G/M².<br>MODELO: ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO.<br>SÃO DESCARTÁVEIS;<br>GARANTE RESISTÊNCIA À UMIDADE, À ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS;<br>EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA SUPERIOR A 91%<br>DISPONÍVEL NA COR BRANCA;<br>NÃO ESTÉRIL;<br>ATÓXICA, ANTI-ALÉRGICA E ESTERILIZÁVEL;<br>HIPOALERGÊNICO E COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS; | UN      | 1000       |       | 1,9000   | 1.900,00         |
| <b>Total Geral</b> |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            |       |          | <b>24.985,00</b> |

*Andreia Silva Santos*  
Decreto 107/2019  
03/06/2019

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de Materiais de consumo (insumos) conforme anexo I do presente Termo de Referência em CARÁTER DE URGÊNCIA para prevenção do COVID-19, tendo em vista pandemia declarada pela Organização Mundial e Saúde em 11 de março de 2020

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_